

**EDITAL N.º 78, DE 26 DE MAIO DE 2025**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00005353/2021-36, NOTIFICA o Sr. **EDUARDO MARTINS FERREIRA**, inscrito no **CPF sob o nº XXX.881.XXX-26**, em virtude do **CANCELAMENTO DO ATO** de Protocolo Nº 16/093.634-9 (Aprovação Nº 53101364427, em 14.12.2016), que constituiu o Sr. **EDUARDO MARTINS FERREIRA**, inscrito no **CPF sob o nº XXX.881.XXX-26**, como único sócio da empresa **EDUARDO MARTINS FERREIRA ME (CNPJ nº 26.713.133/0001-07)**, bem como os atos subsequentes de alteração contratual quais sejam: Protocolo Nº 17/055.435-0 (Aprovação Nº 20170554350 em 10.07.2017) e o Protocolo Nº 19/157.163-6 (Aprovação Nº 1310655 em 20.09.2019).

**RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO**

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 26/05/2025, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **171716160** código CRC= **DC994817**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358